

ALVALADE

Junta de Freguesia

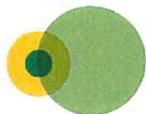
PROPOSTA N.º 430/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência desta Junta de Freguesia discutir e preparar propostas de protocolos de colaboração, nomeadamente com instituições particulares que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia de Alvalade.

Considerando que:

- I. A Freguesia de Alvalade ficou classificada em 1.º Lugar na primeira edição das *OLISIPÍADAS*, pelo que, nos termos do respetivo Regimento Geral (Despacho n.º 20/JM/2014, publicado no Boletim Municipal n.º 1085 de 4 de dezembro), foi-lhe atribuído um prémio no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a afetar exclusivamente, à construção de instalações desportivas, conservação e recuperação de instalações desportivas municipais e/ou aquisição de material e equipamento desportivo;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade aplicou o prémio de mérito recebido, por via do contrato de delegação de competências celebrado, em 17 de fevereiro de 2016, com o Município de Lisboa, à requalificação da casa de função existente no Parque José Gomes Ferreira, que agora está concluída;
- III. A Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação, para a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, contribuir para a igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. A Coelhinhos Escola de Clube de Ciclismo de Lisboa (CECCLx), tem grande tradição no ensino e prática desportiva do ciclismo, sendo a sua missão coincidente com as linhas programáticas da Junta de Freguesia de Alvalade na área do desporto, razão por que é parceiro desta autarquia em várias iniciativas no âmbito das Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública da Freguesia;
- V. Afigura-se, por isso, adequado que a Freguesia de Alvalade e a CECCLx celebrem protocolo de colaboração, no âmbito do qual a primeira assuma o compromisso de ceder à segunda a utilização de um espaço de arrumos na Casa de Função do Parque José Gomes Ferreira, de modo a que esta ali possa armazenar as bicicletas usadas no desenvolvimento da sua atividade;
- VI. Inversamente, a CECCLx compromete-se a colaborar nos projetos e iniciativas organizadas pela Junta de Freguesia de Alvalade ou por entidades e organismos legalmente existentes que prossigam fins de interesse público relevante para a Freguesia que, no respeito pelo regular desenvolvimento das suas atividades, comportem benefício para a população freguesa de Alvalade;

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolo de colaboração com a Coelhinhos Escola de Clube de Ciclismo de Lisboa, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.

Lisboa, em 6 de novembro de 2017.

O Vogal

José Ferreira

O Vogal

Pedro Bastos